CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem à Curitiba no dia 24 e 25/10/2019 com o objetivo de, juntamente, o corpo técnico da Câmara Municipal, participar de reunião com as Empresas Angra e AES para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Eduardo Mathaus Batista dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara